

Resolução nº 013 de 27 de outubro de 2015

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva – RESERVA – PREV, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5º, XV, da Lei Municipal nº 488/2013 e Portaria nº 950/2013 do Executivo Municipal.

Considerando o disposto no inciso I do artigo 67 da Lei Municipal nº 039/1994 e a deliberação do Conselho de Administração da sessão de 27 de outubro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor CASSIANO GRANISKA DE SOUSA, matrícula nº 21278-1, ocupante do cargo de ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO, para assumir a função de membro da Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 012, de 11 de março de 2015.

Art. 2º. Fica atribuído ao servidor, pelas funções de que trata o artigo anterior, gratificação de função ao percentual de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico do cargo efetivo que ocupa.

Parágrafo único - Sobre a gratificação de função, por ser caráter transitório, não incidirá a contribuição previdenciária, consoante dispõe o artigo 13, da Lei Municipal nº 011/2013.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01/10/2015, quando ficarão revogadas as disposições em contrário.

Reserva, 27 de outubro de 2015.

Beatriz SyduloviczChiniski
Diretora Presidente

Publicado em 28/10/2015 Jornal da manhã Página C2
--